



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017**

**MODALIDADE / TIPO**

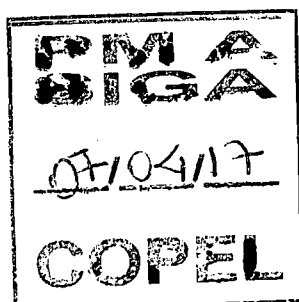
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 1435/2017**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GPS NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**  
**SEMAD**

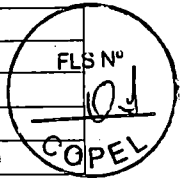


**EXERCÍCIO 2017**



Prefeitura Municipal de Alagoinhas  
 Fone/Fax: 7534228615/  
 E-mail:  
 Graciliano de Freitas, s/n -  
 CEP: 48010100  
 CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4	
Protocolo	Usuário: lidiana	
Incluir Processo	2017	
Emissão: 16/02/2017	Hora: 11:59	Página: 1 de 1



## Protocolo de Processo 1435/2017

### Interessado(s)

Número do CGM: 5081  
 Nome: Secretaria Municipal de Administracao  
 Endereço: Manoel Romao, 0  
 Bairro: Alagoinhas Velha  
 Cep: 48010100  
 Cidade: Alagoinhas  
 CNPJ/CPF:

### Dados do Processo

Data de Entrada: 16/02/2017 11:59  
 Situação do Processo: Em andamento, a receber  
 Classificação: Requisicao  
 Assunto: Contrato  
 Setor Inicial: 01.04.01.00 - Gabinete do Secretário  
 Destino: 01.04.06.00 - Diretoria de Compras e Licitação  
 Observações: Contratação de empresa para locação de sistemas de GPS nas viaturas pertencentes à Guarda Municipal.

### Atributos de Assunto de Processo

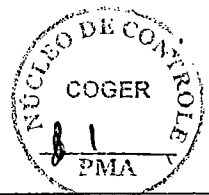
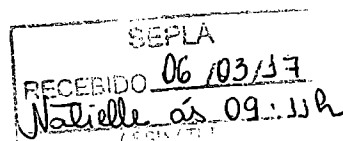
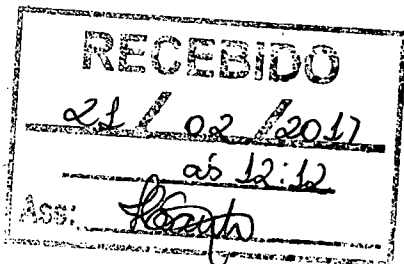
### Documentação

Requisicao      Recebido

### Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 16 de Fevereiro de 2017.

  
 Lidiana Xavier de Lima  
 Assistente Administrativo  
 Prefeitura Municipal de Alagoinhas/SEMAD





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

C, 0 - 0  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38



**Solicitação / Reserva de Dotação**

**SOLICITANTE**

Situação: Aprovada

Órgão:	30300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SD Nº:	266 / 2017
Responsável:	JEAN ANDER MARTINS SANTOS SILVA	Data:	16/02/2017
Cadastrado por:	Lidiana Xavier de Lima	Reservado:	6.660,00
Aprovado por:	Leiliana Lima Figueiras de Abreu	Processo:	1435/2017

**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão:	30300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária:	030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 Administração
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0011 GESTÃO MUNICIPAL
Ação:	2197 EFICIÊNCIA NO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo:	

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de sistemas de GPS nas viaturas pertencentes à Guarda Municipal.

**Justificativa:** Locação de equipamentos do sistema de Monitoramento via satellite (GPS) para as viaturas da Guarda Municipal

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GPS VEÍCULAR	MÊS	10,00	666,00	6.660,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GPS VEÍCULAR				
			<b>Valor Reservado:</b>	<b>6.660,00</b>

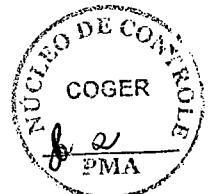
JEAN ANDER MARTINS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Mat.221281

Essa despesa foi devidamente reservada

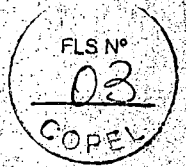
Solicitada: 16/02/2017

Aprovada: 17/02/2017

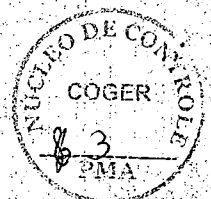
Autorizo a solicitação da despesa



## ANEXO I AO PROC 1435/2017

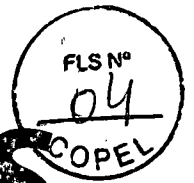


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL MÊS	V. TOTAL
1	Locação de equipamentos do sistema de Monitoramento via satélite (GPS) para as viaturas da Guarda Municipal	9	74,00	666,00	7.992,00





# PREFEITURA DE ALAGOAS



## ANEXO – PROC. Nº 997/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de sistemas de GPS nas viaturas pertencentes à Guarda Municipal.

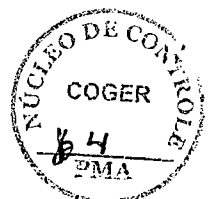
O presente processo visa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento GPS.


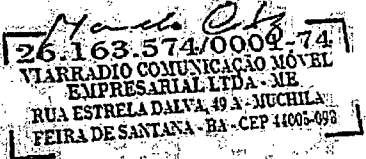
A contratação desse serviço proporcionará uma melhor segurança para os Guardas Civis que laboram suas atividades nas viaturas, além de uma melhor gestão das ações das viaturas, além de uma melhor gestão das ações das viaturas por meio do monitoramento e acompanhamento.

Esse sistema será de grande valia para tomada de decisão na elaboração das rotas das rondas e para logística das viaturas objetivando atender de forma eficiente todos os postos que necessitem desse serviço.

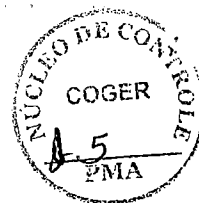
Dentre os benefícios do sistema podemos citar a possibilidade do controle da velocidade e delimitação da rota, o que proporcionará um melhor consumo de gasolina e menor desgaste do veículo. Outro fator importante é a localização do veículo em caso de roubo/furto.

~~Jean Ander Martins Santos Silva~~  
Secretário Municipal da Administração



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS</b> Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas - Bahia CNPJ 13646005/0001-38		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
<b>TELFAX (075) 3422-8605</b>		<b>COTAÇÃO DE PREÇO</b>			
SECRETARIA/ÓRGÃO: <b>SEMAD</b>	Requisição nº 266	Processo nº 1435/2017			
OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 03 - NÃO RASURAR PREÇO					
Razão Social do Fornecedor: <b>VIARRADIO COMUNICAÇÃO MÓVEL EMPRESARIAL LTDA</b>					
Telefone: 75 3225 - 2600					
SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL MES
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL.				
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GPS VEICULAR	UND	9	R\$ 74,00	R\$ 666,00
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>					R\$ 7.992,00
ESPAÇO PARA A EMPRESA (Carimbo do CNPJ e assinatura)		PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO		PRAZO DA PROPOSTA 60 DIAS	
		Assinatura do comprador: Tel: (75) 3422-8605			

COMPRADOR Tiago Barros tel 75 3422 8605



  
 Tiago Barros  
 Compras Copel  
 SEMAD

FLS Nº

06

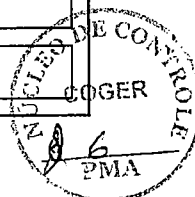
COPEL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

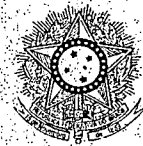
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.163.574/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIARRADIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESTRELA D'ALVA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO	
CEP 44.005-098	BAIRRO/DISTRITO MUCHILA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VIARRADIO.COM.BR	TELEFONE (75) 3225-2600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Tiago Barros  
Copel  
SEMAD

03/03/2017 11:29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.163.574/0001-74  
Certidão nº: 125722699/2017  
Expedição: 10/03/2017, às 11:38:59  
Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.163.574/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

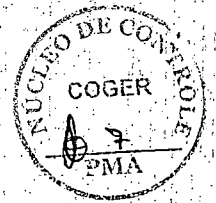
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

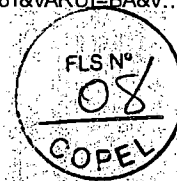
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26163574/0001-74  
**Razão Social:** VIARRADIO COMUNIC MOVEL EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** RUA ESTRELA D ALVA 49 / MUCHILA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44005-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

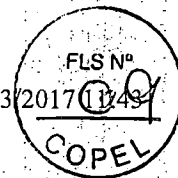
**Validade:** 10/03/2017 a 08/04/2017

**Certificação Número:** 2017031011423529564318

Informação obtida em 10/03/2017, às 11:42:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170470723

RAZÃO SOCIAL	
VIARRADIO COMUNICACAO MOVEI EMPRESARIAL LTDA - MI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.307.731	26.163.574/0001-74

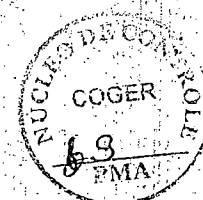
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

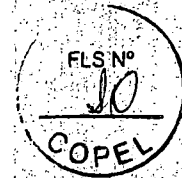
**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.163.574/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:24:38 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2017.

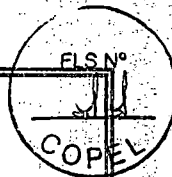
Código de controle da certidão: **DFD3.7B79.EC35.F354**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2017 / 31959**

CONTRIBUINTE:	VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA ESTRELA DALVA, 49, insc 47.901-2 - CONJ STELLA MARIS
CNPJ/CPF:	26.163.574/0001-74
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	64.065-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	15.527-6
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	10/03/2017
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	09/05/2017

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

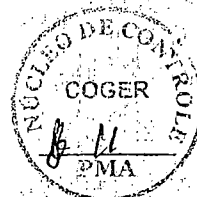
*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

**d900c17828d096fae49a9b699dc10f4e**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS Nº  
 12  
 COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas - Bahia CNPJ 13646005/0001-38

**TELFAX (075) 3422-8605** **COTAÇÃO DE PREÇO**

SECRETARIA/ÓRGÃO: **SEMAD** Requisição nº 266 Processo nº 1435/2017

OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 03 - NÃO RASURAR PREÇO

Razão Social do Fornecedor: **VERSÁTIL RADIOCOMUNICAÇÃO**

Telefone: **79-32363344**

SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL MES
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL.				
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GPS VEICULAR	UND	9	R\$ 95,00	R\$ 855,00
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>					<b>R\$ 10.260,00</b>

ESPAÇO PARA A EMPRESA (Carimbo do CNPJ e assinatura) PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO** PRAZO DA PROPOSTA: **60 DIAS**

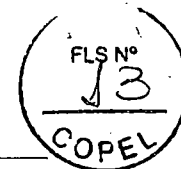
**07.145.078/0001-43**  
**VERSÁTIL RADIOCOMUNICAÇÃO**  
 AV. COELHO E CAMPOS, Nº 1350  
 SANTO ANTONIO - CEP: 49.060-000  
 ARACAJU-SE

Assinatura do comprador: Tel: (75) 3422-8605

**COMPRADOR Tiago Barros tel 75 3422 8605**

NUCLEO DE CONTROLE  
 COGER  
 PMA

Tiago Barros  
 Compras/Copel  
 SEMAD



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

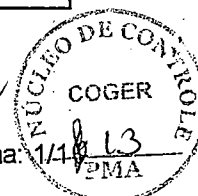
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.145.078/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2004
NOME EMPRESARIAL VERSATIL FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSATIL FERRAMENTAS E MAQUINAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1477	COMPLEMENTO
CEP 49.082-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO PARAISO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	TELEFONE (79) 3241-3419	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/03/2017 às 11:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



  
 Tiago Barros  
 Copel/Prasi Copel  
 SEMAD

03/03/2017 11:30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas - Bahia CNPJ 13646005/0001-38

**TELFAX (075) 3422-8605**

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Requisição nº 266 Processo nº 1435/2017

SECRETARIA/ÓRGÃO: **SEMAD**

OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 03- NÃO RASURAR PREÇO

Razão Social do Fornecedor: **REMMON TELECOMUNICAÇÕES E CALIBRAÇÕES LTDA**

Telefone: 98-30835188

SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL MES
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL.				
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GPS VEICULAR	UND	9	R\$ 110.00	R\$ 990.00
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>					R\$ 11,880.00

**PRAZO DE ENTREGA**

**PRAZO DA PROPOSTA**

IMEDIATO

60 DIAS

**ESPAÇO PARA A EMPRESA**

(Carimbo do CNPJ e assinatura)

13.110.701/0001-84  
INSC 124224580

REMMON TELECOMUNICAÇÕES E CALIBRAÇÃO LTDA

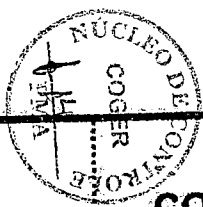
AV. DOS FRANCÊSES, Nº 36-B LOJA 02

CEP 65.036-784

SÃO LUIZ - MARANHÃO

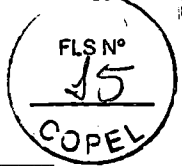
**COMPRADOR Tiago Barros tel 75 3422 8605**

Assinatura do comprador: Tel: (75) 3422-8605



Tiago Barros  
Compras/Copel  
SEMAD





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

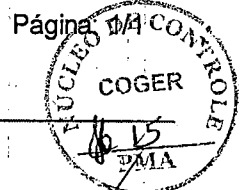
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.103.701/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/10/2013
NOME EMPRESARIAL REMMON TELECOMUNICACOES E CALIBRACOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMMON TELECOMUNICACOES E CALIBRACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IRMA ALZIRA DANTAS	NÚMERO 05	COMPLEMENTO	
CEP 65.074-110	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@NEWCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (98) 3274-4208	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

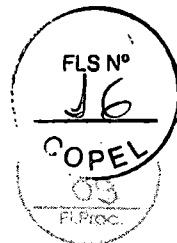
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/03/2017 às 11:49:02 (data e hora de Brasília).



© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2017





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARLENE CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 443.763.595-72; CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0081976283, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ESTRELA D'ALVA, 49, LETRA A, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-098, BRASIL.

MARCELLO MARCUS CLAY CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 535.876.265-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02175459958, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ESTRELA D'ALVA, 49, LETRA A, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-098, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA e nome fantasia VIARRADIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA ESTRELA D'ALVA, 49, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-098.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

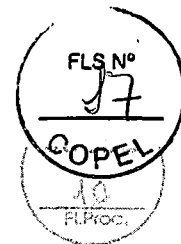
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA

*Assinatura*

Req: 8160000711250

Página 1





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**  
**VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA**  
ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

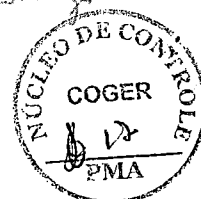
**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

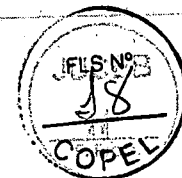
Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- MARLENE CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) integralizado;
- MARCELLO MARCUS CLAY CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

### VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELLO MARCUS CLAY CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

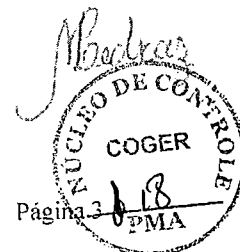
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

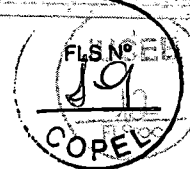
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

*Assinatura*





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**

**VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

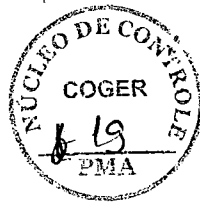
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento:

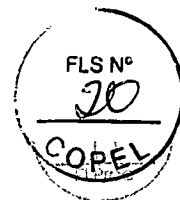
FEIRA DE SANTANA, 26 de agosto de 2016.

*Marlene Cedraz Carneiro da Silva*  
MARLENE CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA  
CPF: 443.763.595-72

*Marcello Marcus Clay Carneiro da Silva*  
MARCELLO MARCUS CLAY CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA  
CPF: 535.876.265-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016 SOB Nº: 29204340904  
Protocolo: 16/629892-1, DE 08/09/2016  
VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL  
EMPRESARIAL LTDA  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
VIARRADIO COMUNICACAO MOVEL EMPRESARIAL LTDA**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

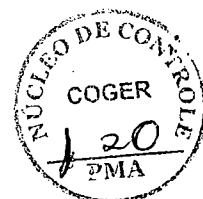
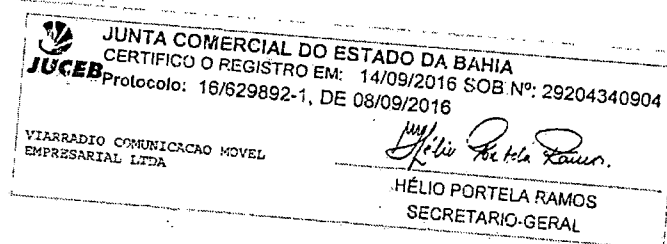
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

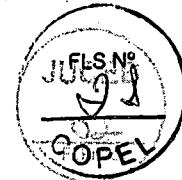
FEIRA DE SANTANA, 26 de agosto de 2016.

Marlene Cedraz Carneiro da Silva  
MARLENE CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA  
CPF: 443.763.595-72

Marcello Marcus Clay Cedraz  
MARCELLO MARCUS CLAY CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA  
CPF: 535.876.265-53



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade VIARRADIO COMUNICACAO MOVEI EMPRESARIAL LTDA estabelecida na(o) RUA ESTRELA D'ALVA, 49 , MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.005-098, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

FEIRA DE SANTANA, 26 de agosto de 2016.

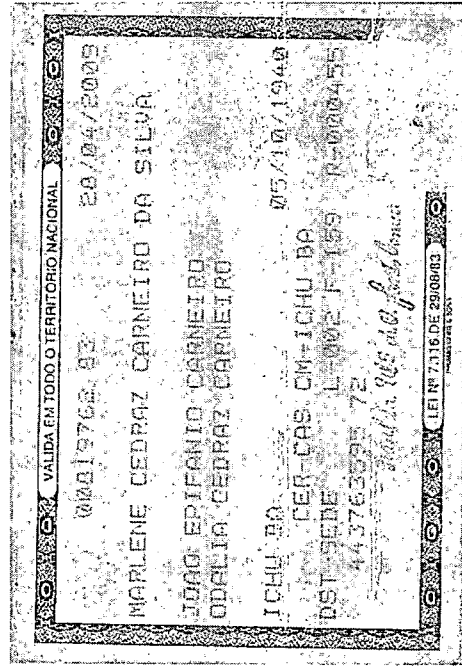
*Marlene Cedraz Carneiro da Silva*  
MARLENE CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA

*Marcello Marcus Clay Cedraz Carneiro da Silva*  
MARCELLO MARCUS CLAY CEDRAZ CARNEIRO DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>14/09/16</u>	Etiqueta de registro
	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016 SOB Nº: 97595069 Protocolo: 16/629850-6, DE 08/09/2016</p> <p>Empresa: 29 2 0434090 4 VIARRADIO COMUNICACAO MOVEI EMPRESARIAL LTDA</p> <p><i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL</p>

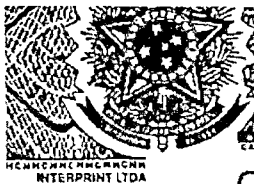




FLS Nº  
22  
COPEL

NUCLEO DE CONTROLE  
COGER  
22  
PMA

FLS Nº  
98  
COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

MARCELLO MARCUS CLAY C CARNEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

513068597 SSP BA

CPF

DATA NASCIMENTO

535.876.265-53 13/01/1974

FILIAÇÃO

JOSE MARIA DA SILVA

MARLENE CEDRAZ

CARNEIRO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02175459958

VALIDADE

01/03/2022

1ª HABILITAÇÃO

07/07/1992

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*Marcello Marcus Clay C Carneiro da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO

13/03/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral

45681609661

BA709497251

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

MUNICÍPIO DE COVILHE  
COGER  
23  
PMA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL


1470884407

PROIBIDO PLASTIFICAR

1470884407





 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS</b> <b>SEMAD- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				<b>REQUISIÇÃO</b>			
								<b>PROCESSO</b>		<b>1435/2017</b>	
				<b>MAPA DE APURAÇÃO</b>				<b>SECRET/ORGÃO</b>		<b>SEMAD</b>	
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VIARADIO COMUNICAÇÃO MÓVEL EMPRESARIAL LTDA - ME		VERSÁTIL FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA - ME		REMMON TELECOMUNICAÇÕES E CALIBRAÇÕES LTDA - ME			
				VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL		
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL.										
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GPS VEICULAR	UND	9	R\$ 74,00	R\$ 666,00	R\$ 95,00	R\$ 855,00	R\$ 110,00	R\$ 990,00		
<b>VALOR GERAL</b>				R\$	666,00	R\$	855,00	R\$	990,00		
<b>VALOR APURADO (12 MESES)</b>				R\$	7.992,00	R\$	10.260,00	R\$	11.880,00		
<b>VALOR DO PROCESSO</b>				R\$	<b>7.992,00</b>						

Tiago Barros  
 Compras/Copel  
 SEMAD



FLS Nº  
25  
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DCL – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO DE PROCESSO

DE: DCL

PARA: SEPLA

PROCESSO nº 1435/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

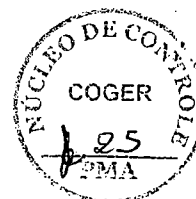
Estamos enviando processo para análise:  
SEPLA / COMISSÃO TÉCNICA / CAOF.

Atenciosamente,

Alagoinhas – Bahia, 03 de Março de 2017

Roberto Sales de Souza  
Diretor

Roberto Sales de Souza  
Diretor de Compras e licitações  
Presidente do COPEL  
Fone: 3422-8605 / 3422-8607





ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
 COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FLS Nº  
 96  
 COPEL

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 1435/2017

Data:

Unidade Requisitante: SEMAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA GPS NAS VIATURAS PERTENCENTES A GUARDA MUNICIPAL.

DADOS ANALISADOS	APROVADO	REPROVADO	PARECER
Valor do Processo	R\$ 7.992,00		

DELIBERAÇÕES

*Apresentar certidões.*

*Deliberar o subelemento da SD para locação*

*OK  
 Roseane*

ASSINATURAS COMISSÃO TÉCNICA

*Roseane*      *Roseane*      *Catarine*      *Bruno*      *Igor*

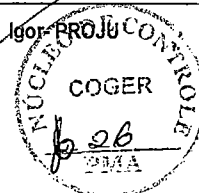
Roseane- SEPLA

Leila- SEFAZ

Catarine -COGER

Bruno -SEMAD

Igor- PROJ. CONTROL





CHECK LIST PROCESSOS DE DESPESA

DADOS DO PROCESSO

Processo n.º: 1435/2017

Data: / /

Unidade Requisitante: SEMAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA GPS NAS VIATURAS PERTENCENTES A GUARDA MUNICIPAL.

ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS ANALISADOS	Sim	Não	NA*
1 - A requisição está assinada pelo Agente de Planejamento e Secretário	X		
2 - Há disponibilidade orçamentária	X		
3 - Há disponibilidade financeira			
4 - Trata-se de recurso livre		X	
5 - Trata-se de despesa de custelo	X		
5.1 - Valor estimado		R\$ 7.992,00	
6 - Trata-se de despesa com investimento		X	
6.1 - Valor estimado			
7 - Trata-se de convênio		X	
7.1 - Convênio Federal			
7.2 - Convênio Estadual			
7.3 - Convênio Municipal			
8 - A competência para autorização é da Comissão	X		

\* NA - Não se aplica

DESPACHO

DEVIDAMENTE ANALISADO O PROCESSO, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OPINA PELO:

Deferimento e encaminhamento para:

- DCL
- PROJU \_\_\_\_\_
- GAPRE (Para autorização do Prefeito)
- COGER
- COPEL
- SEMAD
- Indeferimento
- Saneamento

OBSERVAÇÕES DA CAOF

ASSINATURAS CAOF

Tácio Eden Azevedo Lobo  
 Sec. de Planejamento e Orçamento

Maniel Gouveia  
 Sec. de Planejamento e Orçamento

SEPLA

COGER

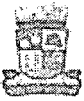
SEMAD

\* Formulário atualizado conforme Decreto N.º. 3.066/2010, de 25/01/2010.

OBSERVAÇÕES DA SEMAD

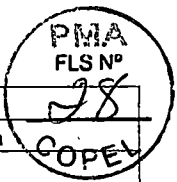
ASSINATURA SEMAD

COGER  
 27  
 DEMA



Prefeitura Municipal de Alagoinhas  
Fone/Fax: 7534228615/  
E-mail:  
Graciliano de Freitas, s/n -  
CEP: 48010100  
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: nnogueira		
Despachar Processo			
2017			
Emissão: 16/03/2017	Hora: 13:10	Página:	1 de 1



## Protocolo de Processo

### Relatório de Despacho

#### Processo

Número do Processo: 1435/2017  
Classificação: Requisicao  
Assunto: Contrato

#### Interessado(os):

Secretaria Municipal de Administracao

#### Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido  
Localização: 01.03.01 - Gabinete do Secretário

#### Despacho

Despachado por: Natielle de Frias Nogueira  
Data de Despacho: 16/03/2017 13:08

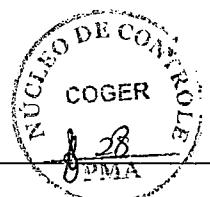
#### Descrição

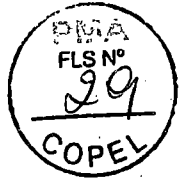
Após análise da CAOF, encaminha-se o referido processo á COPEL para as devidas providências.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 16 de Março de 2017.

*Tácio Eden Azevedo Lobo*  
Sec. de Planejamento e Orçamento

Responsável





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**Parecer 071/2017 - PROJU  
Processo n.º 1435/2017**

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR DENTRO DOS LIMITES DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93. POSSIBILIDADE**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) acerca da necessidade de contratar empresa para prestação de serviço de locação de equipamento GPS.

A Referida contratação deverá ser feita de forma direta, justificada pela dispensa em razão do pequeno valor, com alicerce no **art. 24, II da lei 8666/93**.

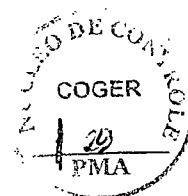
Sendo o que cumpre relatar, segue o parecer.

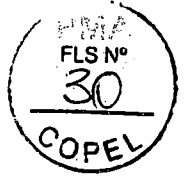
**II- FUNDAMENTAÇÃO**

De acordo com o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, toda contratação realizada pela Administração Pública deverá, salvo exceções previstas em Lei, ser precedida de procedimento licitatório. Dispõe o referido dispositivo legal, "*in verbis*":

*"Art. 37, XXI, CF - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (Grifo nosso).*

Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, existem exceções, elencadas na legislação, que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas. Dentre essas exceções encontram-se as listadas no art. 24 da Lei 8666/93, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
PROCURADORIA JURÍDICA

Ocorre a dispensa quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a sua não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público. Todos os casos de Dispensa estão taxativamente listados no art. 24 e seus incisos da Lei 8666/93, não admitindo situações não descritas no texto legal.

No dizer de **VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA**, a dispensa "*é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço. Entretanto, optou o legislador por permitir que, nos casos por ele elencados, e tão-somente nesses casos, a Administração contrate de forma direta com terceiros, sem abrir o campo de competição entre aqueles que, em tese, poderiam fornecer os mesmos bens ou prestar os mesmos serviços*". (Vera Lúcia Machado, 1995, p.76)

É de se inferir, por conseguinte, que **a dispensa de licitação só deve ocorrer por razões de interesse público**. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

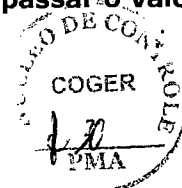
**Assim, não há dúvidas quanto à necessidade de obediência à regra da realização de licitação para contratação pelo poder Público, todavia, também é elencada na legislação pátria, como medida excepcional, a possibilidade de sua dispensa.**

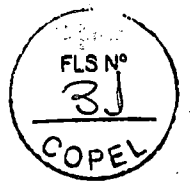
**O caso em apreço se enquadra perfeitamente no rol taxativo das hipóteses de dispensa de licitação**, mais especificamente no seu inciso II, que preceitua o seguinte:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."**

Com relação ao inciso I do art. 24, a dispensa em razão do pequeno valor do objeto licitado não pode ultrapassar 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade convite. Assim, no caso de obras e serviços de engenharia o valor não poderá ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Em se tratando do inciso II, vale dizer, para outros serviços, compras e alienações, o Administrador Público não poderá ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
PROCURADORIA JURÍDICA

Destarte, aplicando os argumentos apresentados ao caso em tela, pode-se concluir que este se trata evidentemente de uma dispensa em razão do pequeno valor, se encaixando no inciso II do art. 24 da Lei, ou seja, o valor da contratação se enquadra ao que determina a lei, uma vez que futura contratação perfaz um valor de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Necessário enfatizar, por oportuno, que sendo a licitação, via de regra, sempre exigível e, tendo em vista os princípios que a informam, o afastamento da mesma no caso em tela somente se legitima mediante **motivação expressa e instrumentada**, firmada pela autoridade administrativa competente.

**III - CONCLUSÃO**

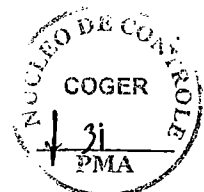
Isto posto, com fulcro nas argumentações expostas e com fundamento legal no **art. 24, II da lei 8666/93**, opinamos pela **legalidade da dispensa em comento**, concluindo que caberá ao administrador público competente motivar devidamente a sua decisão.

Cumpre salientar que as exigências legais deverão ser observadas e o processo instruído com os documentos de habilitação jurídica (contrato social e documentos do representante legal) e regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, cabendo a verificação da sua autenticidade à secretaria solicitante e à COPEL.

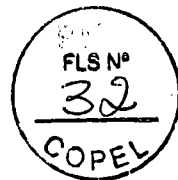
É o parecer.

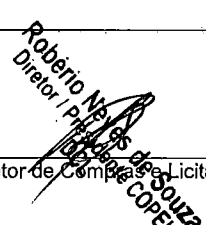
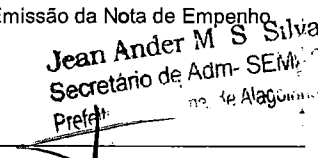
Alagoinhas/BA, 20 de Março de 2017.

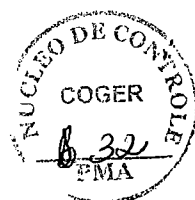
  
**IGOR ALMEIDA FRANCO**  
Assessor Especial da PROJU







<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS</b> <b>SED – SOLICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DESPESAS</b>	Órgão: SEMAD	Data: 21.03.2017	Nº 009
Nome do Fornecedor / Empreiteiro / Pessoa Física <b>VIARRADIO COMUNICAÇÃO MOVEI EMPRESARIAL LTDA-ME</b>			
Endereço <b>R. ESTRELA D'ALVA, Nº 49, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA/BA</b>			
Valor em Reais <b>R\$ 7.992,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).</b>			
CNPJ / CIC / Ident. <b>26.163.574/0001-74</b>			
Histórico do Empenho <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GPS NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA. Conforme SD nº 266/2017 e Processo nº 1435/2017.</b>			
 Diretor de Compras e Licitações			
Autorizo a Emissão da Nota de Empenho  <b>Jean Ander M S Silva</b> Secretário de Adm- SEMAD Prefeitura Municipal de Alagoinhas Secretário/Sub-Secretário / Prefeito			





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

Nº 009/2017

Alagoinhas, 21 de Março de 2017.

Senhor (a) Secretário (a) de Administração,

Submeto a V.Sª. DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em nome de VIARRADIO COMUNICAÇÃO MOVEL EMPRESARIAL LTDA-ME, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GPS NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA. Conforme SD nº 266/2017 e Processo nº 1435/2017, no valor de R\$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. YOTAL DO MÊS	V.TOTAL
1	Loeação de equipamentos do sistema de Monitoramento via satélite (GPS) para as viaturas da Guarda Municipal.	9	74,00	666,00	7.992,00

Certifico a escolha pelo fato dos preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Atenciosamente,

Roberto Mendes de Souza  
Diretor / Presidente COPEL

DISPENSA A LICITAÇÃO  
FACE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS  
EM: 21.03.2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
JEAN ANDER MARTINS SANTOS SILVA

NÚCLEO DE CONTROLE  
COGER  
33  
PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
NÚCLEO DE CONTROLE



**PARECER TÉCNICO/COGER**  
**nº 65/2017**

**PROCESSO Nº: 1435/2017**  
**SECRETARIA SOLICITANTE: SEMAD**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 009/2017**  
**CONTRATO: nº 019/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2017**


Em face da autorização do Processo Licitatório de número em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela **PROJU/COPEL** ao Gabinete desta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico.

O referido procedimento visa à **locação de equipamentos dos sistemas de monitoramento via satélite (GPS)** para as viaturas da Guarda Municipal para atender as **necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Alagoinhas – Bahia**. Analisando os dados inseridos no PRDC, o preço ofertado, a justificativa anexa, a documentação apresentada e os demais documentos específicos a esta contratação, vislumbra-se que o processo apresenta as condições determinadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.


Presente os requisitos indispensáveis a realização da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, esta Controladoria declara que o processo está apto para produzir os seus efeitos, motivo pelo qual ratifica o Parecer Jurídico n. **071/2017** e recomenda o prosseguimento regular do trâmite em favor de **VIARRÁDIO COMUNICAÇÃO MOVEI EMPRESÁRIO LTDA ME**.

É o Parecer Técnico.

Alagoinhas, 21 de Março de 2017.

  
Kátia Regina Souza de Almeida  
Controladora Geral do Município

  
Catarine L. Moraes de Santana  
Assessora Técnica

  
Mariana Souza da Silva  
Coordenadora Coger

**Nº 009/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017. Processo Administrativo nº. 1435/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GPS NAS VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA. Em favor de: VIARRADIO COMUNICAÇÃO NÍVEL EMPRESARIAL LTDA-ME. Valor global: R\$ 7.082,00 (sete mil, noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: 2197 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 21/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves da Souza - Presidente da COPEL.

**Nº 010/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017. Processo Administrativo nº. 1012/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE A AUDIÊNCIA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE ALAGOINHAS-BA E REGIÃO NA INTERNET (PORTAIS, SITES E BLOGS JORNALÍSTICOS), BEM COMO OS SEUS ALCANCES NAS REDES SOCIAIS COMO FACEBOOK, TWITTER, INSTAGRAM, YOUTUBE, ETC. Em favor de: ANDREA ALCANTARA DOS SANTOS ME. Valor global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 2193 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 21/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves da Souza - Presidente da COPEL.

**Nº 012/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017. Processo Administrativo nº. 1166/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONserto DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA UNIDADES) CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS. Em favor de: JOSE BONIFACIO DIAS. Valor global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 2.019 - 3.3.90.36, 2.022 - 3.3.90.38. Data da Homologação: 30/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves da Souza - Presidente da COPEL.

**Inexigibilidade****Nº 008/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017. Processo Administrativo nº. 1323/2017. Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO APARELHO DE USO MÉDICO AMBULATORIAL - ELETROCARDIOGRAMA DE USO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL. Em favor de: CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor global: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 2121 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 06/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves da Souza - Presidente da COPEL.

**Nº 009/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017. Processo Administrativo nº. 1994/2017. Objeto: PAGAMENTO A EMPRESA A.E.M TANABE-ME CT PAULISTA-CURSOS & TREINAMENTOS REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO TÉCNICO PARA NOVOS GESTORES EDUCACIONAIS: PAR-SIMEC E PROGRAMAS FEDERAIS 2017/2020 QUE ACONTECE NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017 EM SALVADOR-BA. Valor global: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2.022 - 3.3.90.38. Data da Homologação: 21/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves da Souza - Presidente da COPEL.